

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 609 – Edição Extra| 03 de julho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA № 4.990 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

LAERCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências"

RESOLVE: -

Artigo 1°. – Fica REVOGADA a Gratificação dada ao Sr. **ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR,** RG 41.918.808-3, CPF 309.300.408-05, servidor público municipal na função de Coordenador do Departamento de Prestação de Contas.

Artigo 2° - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de julho de 2023.

LAERCIO LAUDER DA SILVA Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 609 – Edição Extra| 03 de julho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | <u>www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br</u>

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

TERMO DE POSSE - PREFEITO MUNICIPAL

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal "Vereador Atílio Bertolino", sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na presença da Senhor Paulo Sergio dos Santos, Presidente do-Poder Legislativo, compareceu o Senhor LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do CARGO INTERINO DE PREFEITO MUNICIPAL de Espírito Santo do Turvo, no período de 03 de julho à 1º de agosto de 2023, firmando o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o cargo de Prefeito Interino, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade." A seguir o senhor Presidente da Câmara declarou legalmente empossado Prefeito Interino do Município de Espírito Santo do Turvo o Sr. Laercio Lauder da Silva. Para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido vai assinado pelo Prefeito Interino Empossado e pelo Presidente da Câmara Municipal, Espírito Santo do Turvo, três de julho de dois mil e vinte e três.

Laercio Lauder da Silva - Prefeito Municipal

Paulo Sergio dos Santos - Presidente

Av. João Dias Junior, 1-08 - Centro - Fone (14) 3375-1200 - Fax (14) 3375-1414 C E P 18935-000 - ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP Site: www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br - E-MAIL: secretaria@espiritosantodoturvo.sp.leg.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã - CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500